



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026-CMP

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PARINTINENSE À SENHORA MARIA
DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO
AMAZONAS** faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parintinense à Senhora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça amazonense e às importantes contribuições ao desenvolvimento institucional e social do município de Parintins, especialmente no fortalecimento do acesso à Justiça, na implantação dos Juizados Especiais no interior do Estado e no apoio às ações de combate à violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, obedece aos critérios estabelecidos no §1º, inciso X, Art. 10 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.



PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins